



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 585117
FLS. 143 de 143

ATA PREGÃO 051 / 2017

DATA: 24/11/2017

HORÁRIO: 10:00 horas

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 051/2017

OBJETO: Aquisição de material de consumo (equipamentos de EPI), Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 horas, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pela Portaria n.º 207/2017, designando PREGOEIRO o Sr. **Josimar Ferraz Santos**, para proceder à abertura do Pregão 051/2017. Compareceram ao certame as seguintes empresas: **ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME** e **FLC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**. Prosseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares. As empresas participantes apresentaram as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação. Foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas **ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME** e **FLC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** que foram consideradas regulares. Na sequência a proposta da empresa **FLC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** foi classificada de acordo com as regras do Edital, após etapa de lances o Sr. Pregoeiro, entendeu que o resultado final foi menor ao valor estimado, sendo vantajoso para a administração. Na sequência foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa classificada, sendo a mesma habilitada, por ter apresentado a totalidade dos documentos exigidos no edital. Destarte, diante da regularidade do procedimento habilitatório e da vantajosidade da proposta o Pregoeiro adjudicou a resultado na forma abaixo descrita.

Resultado final do certame:

TOTAIS POR PARTICIPANTES	
FLC COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	10.945,45
Total Geral :	10.945,45

Aberta a oportunidade para a manifestação das empresas através de seus representantes as mesmas não se manifestaram. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes da empresa presente à sessão para posterior encaminhamento a autoridade superior.

Josimar Ferraz Santos
PREGOEIRO